

LEI Nº 256/05

**Dispõe sobre a denominação
de ruas que indica e da outras
Providencias.**

O Prefeito Municipal faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas do Loteamento Engenho já abertas e até a data desta Lei, habitadas, terão a seguinte denominação:

- 1) Avenida Jose Demóstenes de Holanda se inicia na rua Manuel Paulino e termina na Rodovia CE 040.
- 2) Rua Valter Gondim se inicia na avenida José Demóstenes de Holanda e termina na rua Juvenal Gondim corresponde á atual Rua Nº I do Loteamento.
- 3) Rua Padre Antonio Nepomuceno se inicia na Avenida José Demóstenes de Holanda e termina na Rua Juvenal Gondim e corresponde á atual Nº II do Loteamento Engenho.
- 4) Rua Davi Severino se inicia na avenida Jose Demóstenes de Holanda e vai até a Rua Juvenal Gondim e corresponde a Rua NºIII do Loteamento Engenho.
- 5) A Rua José Marcolino se inicia na Rua Juvenal Gondim e vai até a CE 040.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar as despesas necessárias com a denominação a pavimentação e solenidades de inauguração das referidas arteriais, com as dotações próprias no vigente orçamento e, no caso, de insuficientes, abrir os créditos necessários para a consecução dos objetivos da presente Lei.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama; em 24 de Outubro de 2005.


JOSÉ GONZAGA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL